

PODER JUDICIÁRIO**São Paulo****Fórum da Comarca de Birigui****AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, requerido por **BANCO DO BRASIL S/A** que move em face de **NKL Calçados Infantís Ltda Epp** e outros, Processo Digital nº 1001091-86.2014.8.26.0077, dirigi-me eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, primeiramente ao endereço nele indicado e, posteriormente, à Rua Santa Cecília, nº 618, Bairro Santo Antônio, nesta cidade (local onde a máquina abaixo descrita se encontrava) e, aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI** a penhora e avaliação sobre:

- **01 (uma) máquina injetora de plástico, fabricante Hidraujet Comércio e Indústria de Máquinas Ltda, modelo HIBC 600/120, com CLP (Solaris), altura e molde hidráulico e dois conjuntos de plastificação para injeção bicolor, número de série 0120 – número da Pac:-2009/112875, ano 2009, duplo canhão, CV 15- 220 Volts, usada. Valor da avaliação:- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Efetivada a medida, nomeei fiel depositário (a) do (s) bem(s) penhorado(s) o (a) Sr.(a). **Sueli Martins Pedro, RG. 22.843.930-9**, representante da executada acima que, aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, sob às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:-

DEPOSITÁRIO(A)

[Assinatura do Oficial de Justiça]

Sueli Martins Pedro

Antônio Pedro